



**SEMANÁRIO OFICIAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO**  
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023  
<http://www.cmc.cabedelo.pb.gov.br>

Cabedelo (PB), 16 de abril de 2025  
**EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA**

**MESADIRETORA**

| Edvaldo Neto<br>(Presidente)                     |
|--------------------------------------------------|
| Ver. José Pereira (1º Vice-Presidente)           |
| Ver. Wagner “do Solanense” (2º Vice- Presidente) |
| Ver. Márcio Silva (1º Secretário)                |
| Ver. Alex Lucena (2º Secretário)                 |

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

| TITULAR/PARTIDO                      | SUPLENTE/PARTIDO                    |
|--------------------------------------|-------------------------------------|
| Ver. Moisés “do Meninas Bar” –Avante | Ver. Bira Carvalho – Avante         |
| Ver. Saulo Dantas – Solidariedade    | Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade |
| Ver. José Pereira – Avante           | Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante   |

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**

| TITULAR/PARTIDO                    | SUPLENTE/PARTIDO                |
|------------------------------------|---------------------------------|
| Ver. Fabrício Magno – União Brasil | Ver. Alex Lucena – União Brasil |
| Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante  | Ver. Júnior Datele – MDB        |
| Ver. Reinaldo Lima – PT            | Ver. Wagner “do Solanense” –PV  |

**COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS**

| TITULAR/PARTIDO                     | SUPLENTE/PARTIDO                   |
|-------------------------------------|------------------------------------|
| Ver. Júnior Datele – MDB            | Ver. Fabrício Magno – União Brasil |
| Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade | Ver. Júnior Paulo – Solidariedade  |
| Ver. Bira Carvalho – Avante         | Ver. José Pereira– Avante          |

**CONSELHODE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

| TITULAR/PARTIDO                   | SUPLENTE/PARTIDO                      |
|-----------------------------------|---------------------------------------|
| Ver. Wagner “doSolanense” – PV    | Ver. Moisés “do Meninas Bar” – Avante |
| Ver. Júnior Paulo – Solidariedade | Ver. Saulo Dantas – Solidariedade     |
| Ver. Márcio Silva – União Brasil  | Ver. Alex Lucena – União Brasil       |



**SEMANÁRIO OFICIAL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL**  
(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023

<http://www.cmc-cabedelo.pb.gov.br>

Cabedelo (PB), 16 de abril de 2025

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL

**11ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 22 DE ABRIL DE 2025**

**ORDEM DO DIA**  
**P A U T A**

**Projeto de Lei nº 031/2025 - Do Vereador Saulo Dantas** – Institui a Campanha Inclusão sobre Rodas nas Escolas da Rede Municipal de Cabedelo e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM, na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

**Projeto de Lei nº 034/2025 - Do Vereador Saulo Dantas** – Institui a Campanha “TESTES VOCACIONAIS” para alunos das escolas Municipais e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM, na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

**Projeto de Lei nº 041/2025 - Do Vereador Fabrício Magno** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de bebedouros e banheiros nos centros esportivos privados e academias do Município de Cabedelo e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM, na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

**Projeto de Lei nº 047/2025 - Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Institui a Semana de Combate e Conscientização em relação à Síndrome de Bournout, no Município de Cabedelo.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM, na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

**Projeto de Lei nº 049/2025 - Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Institui a “Campanha Permanente de Sensibilização, Informação e Incentivo à Vacinação”, no âmbito do Município de Cabedelo.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM, na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

**Projeto de Lei nº 050/2025 - Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Institui a “Semana Municipal do Artesanato” no âmbito do Município de Cabedelo.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM, na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL

**Projeto de Lei nº 067/2025 - Do Vereador Wagner do “Solanense”** – Dispõe sobre a Criação e implementação do “Programa de Defesa Pessoal para Mulheres - PDPM – na cidade de Cabedelo e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM, na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

Cabedelo (PB), 16 de abril de 2025.

Ver. EDVALDO NETO  
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL

**Projeto de Lei nº 052/2025 - Do Vereador Saulo Dantas** – Institui a Campanha de Incentivo ao Turismo Pedagógico nas Escolas da Rede Municipal de Cabedelo e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM, na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

**Projeto de Lei nº 054/2025 - Do Vereador Saulo Dantas** – Institui o Dia Municipal do Direito à Alimentação, e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM, na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

**Projeto de Lei nº 058/2025 - Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Institui a “Semana Municipal do Consumidor” no âmbito do Município de Cabedelo.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM, na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

**Projeto de Lei nº 059/2025 - Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Institui o “Dia Municipal do Pastor e Pastora Evangélicos” no âmbito do Município de Cabedelo.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM, na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

**Projeto de Lei nº 061/2025 - Do Vereador José Pereira** – Estabelece penalidades administrativas a condutas discriminatórias cometida por pessoa física ou jurídica e agentes públicos contra pessoas com deficiência e transtornos neurodivergentes, no âmbito do Município de Cabedelo e dá outras providências.

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM, na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

**Projeto de Lei nº 064/2025 - Do Vereador Fabrício Magno** – “Dispõe sobre a obrigatoriedade da conscientização contra o abuso sexual nos transportes coletivos no município de Cabedelo e dá outras providências.”

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM, na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

**Projeto de Lei nº 065/2025 - Do Vereador Evilásio Cavalcanti** – Institui a Campanha de Incentivo à Emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) de crianças no Município de Cabedelo, e dá outras providências.”

- Turno único de discussão e votação;
- Pareceres favoráveis da CCJR e CPPM, na sua forma original.

Quórum: Maioria Simples

Votação: Simbólica

**PORTARIA Nº 196/2025**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022 e 2.440/2025:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear **RAFAEL DE ARAGÃO COSTA FERREIRA** para o Cargo em Comissão de **Assessor de Assuntos Legislativos**, Símbolo PL-AL-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDEL, ESTADO DA PARAÍBA, “Casa Vereadora Graça Rezende”, em 08 de abril de 2025.

\*Republicada por incorreção.

Ver. EDVALDO NETO  
Presidente